

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, neste Município, através da Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93, Decretos Municipais 88/2020 e 26/2015, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 012/2023, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **JACUTINGA AMBIENTAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.217.245/0001-30, representada neste ato pelo Sr. **WAGNER ARIMOR HOLLMANN**, para a execução dos serviços discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível execução dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

| Item | Quant. | Unidade | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------|---------------|----------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| 1 | 2700 | M³ | Prestação de serviços de coleta/sucção, transporte e destinação final de resíduos Classe II A, não perigosos. | R\$ 128,00 | R\$ 345.600,00 |

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 012/2023 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Vargem Bonita, SC, 17 de março de 2023.

ROSAMARCIA
HETKOWSKI
ROMAN:02742133976

Assinado de forma digital por
ROSAMARCIA HETKOWSKI
ROMAN:02742133976
Dados: 2023.03.17 15:29:36
-03'00'

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita

ORGÃO GERENCIADOR




WAGNER
ARIMOR
HOLLMANN:0
0496857916

Assinado de forma
digital por WAGNER
ARIMOR
HOLLMANN:004968
57916
Dados: 2023.03.20
10:53:29 -03'00'


**REPRESENTANTE LEGAL
DETENTORA**

Testemunhas:

01.


Nome: Luiz Fernando Barbosa de Oliveira
Cargo: Diretor de Compras e Licitações

02.


Nome: Enedir de Almeida Vieira
Cargo: Diretor de Compras